PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.212/2019

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 008/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 008/2019 - PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de 13.985,27m2 de recape asfáltico em CBUQ nas seguintes vias: Rua dos Pampas (trecho entre a Av. Tiradentes e a AABB), Travessa Altônia (trecho entre a Av. Tiradentes e Rua Voluntários da Pátria), Rua Farropilha (trecho entre a Rua dos Pampas e Rua Montes Claros), Rua Voluntários da Pátria (trecho entre a Av. Rotary e Rua José Françolin) e Rua Santa Helena (trecho entre a Av. Olinda e Rua Marginal PR 323) em Umuarama - PR,, com recursos provenientes do processo nº 2613.1039201-75/2017 – Contrato de Repasse 845107/2017/Ministério das Cidades/Caixa, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa a **SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 21 de junho de 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22/06 / 2013 DE Nº 11590
UMUARAMA, 24/06 /2019

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS